



## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 415, de 30 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso III do art. 56º da Lei nº 20.491/19, e

Considerando a publicação do Decreto nº 10.096, de 10 de junho de 2022, que alterou o o Decreto nº 8.800, de 10 de novembro de 2016, que instituiu o Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme dispõe o art. 3º, inciso IV do Decreto nº 8.800/2016, os membros do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, vinculado a este Gabinete, com a finalidade definir a política para o setor de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

I - Gustavo Vieira Tomas, CPF sob o nº 044.354.956-78, Superintendente da Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Economia;

II - Cleuler Barbosa das Neves, CPF sob o nº 336.764.371-87, Coordenador do Núcleo Central de Segurança e Inteligência (NCSI) da Procuradoria Geral do Estado;

III - Fausto Cruzeiro de Moraes, CPF sob o nº 767.369.461-15, Gestor de TI da Controladoria Geral do Estado;

IV - Alano Rodrigo Batista Oliveira, CPF sob o nº 728.417.021-20, Superintendente de Sistemas de Informação da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Fazem parte ainda do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC: o Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação e o Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 60/2020 - SEDI (000011266975), de 30 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA

Presidente do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo 315757

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Apresentação e Discussão do Estudo de Impacto Ambiental para a instalação da Central de Gerenciamento de Resíduos - CGR Bonfinópolis**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD convida a todos os interessados para a Audiência Pública presencial e virtual/remota de apresentação e discussão do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, e seu RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Central de Gerenciamento de Resíduos - CGR Bonfinópolis, proposto para ser instalado no município de Bonfinópolis, estado de Goiás.

Processo de licenciamento ambiental: SGA nº 13190/2017 - SEI nº 202000017005826

A Audiência Pública será realizada de forma simultaneamente PRESENCIAL e VIRTUAL/REMOTA, com transmissão ao vivo, no dia 12 de agosto de 2022, com início às 18 horas e previsão de encerramento às 22 horas.

As atividades presenciais serão realizadas no seguinte endereço: Ginásio coberto da Escola Municipal Vilson Gonçalves de Oliveira, localizado na Rua WP - 2 Com Rua WP - 1, SN, Setor Walter Paulo, Bonfinópolis - GO.

O acesso virtual para acompanhamento e participação na Audiência Pública será realizado por meio de inscrição no endereço eletrônico [www.cgrbonfinopolis.com.br/audienciapublica](http://www.cgrbonfinopolis.com.br/audienciapublica).

As instruções atualizadas relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso à audiência pública, bem como os estudos e a documentação pertinente serão divulgados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.cgrbonfinopolis.com.br/audienciapublica](http://www.cgrbonfinopolis.com.br/audienciapublica) e [www.meioambiente.go.gov.br](http://www.meioambiente.go.gov.br).

Protocolo 315979

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 133/2022 - SEMAD

Processo nº 202200017001924(SGA Nº 806/2022) - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0705 - SÉRIE ESPECIAL E TERMO DE EMBARGO Nº 003860- SÉRIE A, 202200017001899(SGA Nº 805/2022) - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0703 - SÉRIE ESPECIAL E TERMO DE EMBARGO Nº 003859- SÉRIE A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM ) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0705 - SÉRIE ESPECIAL E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0703 - SÉRIE ESPECIAL. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001- 08.

Compromissário: ADEILSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº 431.991.781-20.

Valor do TCACM: R\$ 224.410,27 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos).

Valor da conversão: R\$ 89.764,10 (oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 315830

## Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3323/2022

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202200006053901

**Infração:** Artigo 202, inciso LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de lesar os cofres públicos em razão da constatação de incompatibilidade no cumprimento da jornada laborada no município de Águas Lindas de Goiás/GO e nesta Pasta nos anos de 2016 e 2017.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 06/07/2022

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 315769